

PORTARIA COREN-RN Nº 303/2023

Cria a comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI no Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para organizar os procedimentos necessários para Implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI no neste Regional;

CONSIDERANDO a participação dos representantes do Coren-RN na capacitação de administradores no uso do Sistema de Permissões (SIP) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como da capacitação de multiplicadores no uso das ferramentas e recursos do SEI, promovidas pelo Cofen.

RESOLVEM:

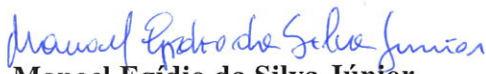
Art. 1º - Instituir, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Art. 2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a Comissão, sob coordenação do primeiro.

- Sr. José Rocha Neto - Conselheiro;
- Sr. Iran vital da Silva;
- Sr.^a Luana Santos da Silva;
- Sr. Eriberto Barreto da Silva Sobrinho.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 06 de outubro de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 06/10/2023 13:21:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário